



**PORTARIA CRM-TO nº051/2019, de outubro de 2019.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 25/07/58;

CONSIDERANDO necessidade de disciplinar o uso dos veículos CRM-TO;

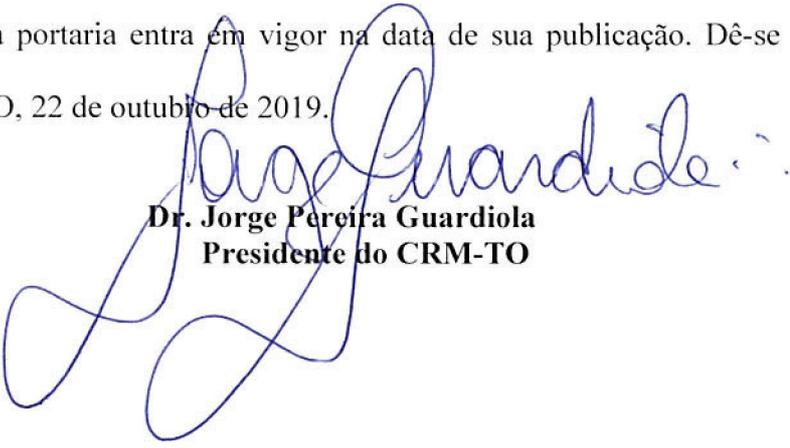
**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o seguinte empregado **RICARDO MARLUS COELHO ASSUNÇÃO** do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, a conduzir os veículos do CRM-TO;

- **(CNH Nº1648105618)**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas – TO, 22 de outubro de 2019.

  
**Dr. Jorge Pereira Guardiola**  
**Presidente do CRM-TO**